

---

**De:** Ana Paula Marques Soares Pinto Bravo <[Ana.Bravo@icnf.pt](mailto:Ana.Bravo@icnf.pt)>

**Enviada:** 12 de novembro de 2019 15:55

**Para:** Carlos Monteiro <[carlos.monteiro@cm-figfoz.pt](mailto:carlos.monteiro@cm-figfoz.pt)>

**Cc:** Teresa Fidélis <[Teresa.Fidelis@icnf.pt](mailto:Teresa.Fidelis@icnf.pt)>; Sónia Cardoso Lopes <[Sonia.Lopes@icnf.pt](mailto:Sonia.Lopes@icnf.pt)>

**Assunto:** Freixo classificado de interesse público

Exmo. Senhor

Presidente Câmara da Figueira da Foz

Dr. Carlos Monteiro

Encarrega-me a Sra. Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro, de enviar a seguinte comunicação.

Sobre o assunto do freixo classificado de Interesse Público, da espécie *Fraxinus angustifolia* – KNJ1/537, classificada através do Aviso n.º 9 de 24/07/2009, com uma idade estimada de 308 anos, localizada no Largo da Igreja de Santo António, também conhecida por Capela da Misericórdia, no concelho da Figueira da Foz, freguesia de Buarcos, cumpre-nos informar o seguinte:

- O referido freixo foi classificado de interesse público em 2009, no seguimento de requerimento apresentado pela Câmara Municipal da Figueira da Foz, considerando quer a grandeza do seu porte e impacto visual na sua área imediata, sendo um símbolo identitário do local, quer a sua antiguidade e valor de memória do passado histórico e religioso.
- A tempestade Leslie, em 14 de outubro de 2018, afetou severamente aquele freixo, que ficou apenas com duas pernas e em situação de elevada perigosidade.
- Nessa sequência, o ICNF procedeu a uma vistoria técnica, tendo concluído que o freixo se encontrava em muito mau estado fitossanitário e sem possibilidade de recuperação, face à extensão e profundidade das podridões que apresentava.
- Posteriormente, a Câmara Municipal da Figueira da Foz entendeu por bem solicitar a avaliação do exemplar ao Professor Luis Martins da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, um dos maiores especialistas que temos nesta matéria, a qual permitiu confirmar o mau estado fitossanitário do freixo e a elevada condição de risco e irreversibilidade dos sintomas observados. Perante essa constatação, depois de ponderada a hipótese de desenvolver um projeto de sustentação das duas pernas, mas afastada face ao respetivo estado de degradação e grande peso, foi concluído que os dados de natureza biológica e o risco severo de fratura das pernas, recomendavam o abate do freixo.

Embora uma decisão desta natureza não seja fácil, dada a perda de um valor importante na memória coletiva e no património local e nacional, afigura-se não haver alternativa à sua remoção, podendo o ato de desclassificação ser posterior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho. Não obstante os esforços desenvolvidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz no sentido de recuperar o freixo em apreço, essa possibilidade não se mostrou viável, podendo, porém, equacionar-se a sua substituição por um

seu clone, como forma de o “eternizar” e perpetuar os valores que lhe estão associados. Assim, perante a inevitabilidade de manter sem risco sério para a segurança de pessoas e bens o freixo classificado de interesse público, julgamos que deverá ser esse o esforço a desenvolver.

Agradecendo a vossa preocupação pela conservação do arvoredado, em particular do arvoredado classificado de interesse público, enviamos

Com os melhores cumprimentos,

Ana Bravo

**Ana Bravo**

**Secretariado da Diretora Regional**

**Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro**

**Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP**

Mata Nacional do Choupal, 3000 - 611 COIMBRA

Telef: +351 239 007 261 E-mai: [DRCNF.Centro@icnf.pt](mailto:DRCNF.Centro@icnf.pt)

[www.icnf.pt](http://www.icnf.pt)

